

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43600173211	2305			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2000291857

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

13 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da ____ Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



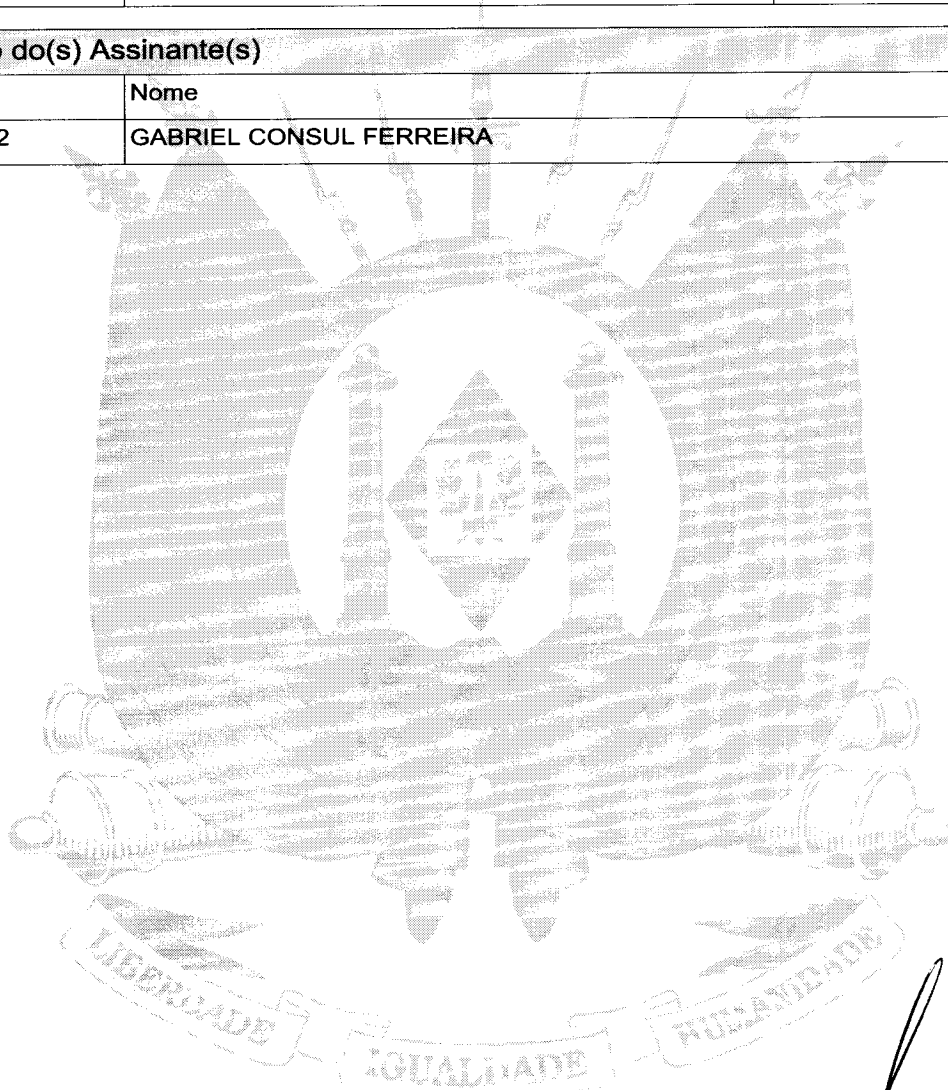
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/669.982-4	RSP2000291857	25/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.830.140-82	GABRIEL CONSUL FERREIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369547 em 13/10/2020 da Empresa PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 43600173211 e protocolo 206699824 - 29/09/2020. Autenticação: AF5FF728533EC2E26877CCDC07A6EB74B6A3C30. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/669.982-4 e o código de segurança Bed. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

138

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
09.200.360/0001-01

GABRIEL CONSUL FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.830.140-82, portador da Cédula de Identidade n.º 4081775712 expedida pela SSP/RS; residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, sito à Rua Laudelino Freire, nº 649, Bairro Sarandi, CEP 91120- 400. Na condição de único sócio da empresa, **PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.200.360/0001-01, com seu ato constitutivo arquivado na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, sob o NIRE nº 43600173211 em 12/02/2016 e alteração sob nº 44644444 em 21/06/2017, com sede nesta capital, PORTO ALEGRE – RS, na Rua Laudelino Freire, 649, Bairro Sarandi, CEP 91120-400. Resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome empresarial para PPL COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI, e o nome fantasia passa a ser PPL COMERCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o objeto social para, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNAE (4651601), COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CNAE (4651602), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA CNAE (4647801), COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES CNAE (4647802), COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICACAO CNAE (4652400), COMERCIO ATACADISTA ARTIGOS ESPORTIVOS CNAE (4649499), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVACAO CNAE (4649408), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE (4649401), COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES CNAE (4689399), COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CNAE (4530701), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNAE (4679699), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNAE (4639701), COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS CNAE (464510101), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS CNAE (464510301), COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA CNAE (4649404), COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING CNAE (4649499), COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS CNAE (4623106), COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS CNAE (4623109), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS CNAE (4669999), COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE (4649402), COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL CNAE (4669999), COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CNAE (4646001), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA CNAE (4642701), COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNAE (4672900), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO CNAE (7733100), COMERCIO ATACADISTA DE GRAXA E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO CNAE (4681805), COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679601).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não alteradas neste documento de alteração contratual permanecem inalteradas e em pleno vigor.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369547 em 13/10/2020 da Empresa PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 43600173211 e protocolo 206699824 - 29/09/2020. Autenticação: AF5FF728533EC2E26877CCDC07A6EB74B6A3C30. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/669.982-4 e o código de segurança Bed. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8

339

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
09.200.360/0001-01

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

GABRIEL CONSUL FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.830.140-82, portador da Cédula de Identidade n.º 4081775712 expedida pela SSP/RS; residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, sito à Rua Laudelino Freire, nº 649, Bairro Sarandi, CEP 91120- 400 Na condição de único sócio da empresa, **PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.200.360/0001-01, com seu ato constitutivo arquivado na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, sob o NIRE nº 43600173211 em 12/02/2016 e alteração sob nº 44644444 em 21/06/2017, com sede nesta capital, PORTO ALEGRE – RS, na Rua Laudelino Freire, 649, Bairro Sarandi, CEP 91120-400. Resolve CONSOLIDAR o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **PPL COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI**, e o nome fantasia **PPL COMERCIAL**, e terá sede e domicílio em Porto Alegre/RS, na Rua Laudelino Freire, nº 649, Bairro Sarandi, CEP 91120-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será de COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNAE (4651601), COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CNAE (4651602), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA CNAE (4647801), COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES CNAE (4647802), COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICACAO CNAE (4652400), COMERCIO ATACADISTA ARTIGOS ESPORTIVOS CNAE (4649499), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVACAO CNAE (4649408), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE (4649401), COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES CNAE (4689399), COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CNAE (4530701), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNAE (4679699), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNAE (4639701), COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS CNAE (464510101), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS CNAE (464510301), COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA CNAE (4649404), COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING CNAE (4649499), COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS CNAE (4623106), COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS CNAE (4623109), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS CNAE (4669999), COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE (4649402), COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL CNAE (4669999), COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CNAE (4646001), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369547 em 13/10/2020 da Empresa PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 43600173211 e protocolo 206699824 - 29/09/2020. Autenticação: AF5FF728533EC2E26877CCDC07A6EB74B6A3C30. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/669.982-4 e o código de segurança Bc678115. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 4/8

240

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
09.200.360/0001-01

PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA CNAE (4642701), COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNAE (4672900), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO CNAE (7733100), COMERCIO ATACADISTA DE GRAXA E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO CNAE (4681805), COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679601).

CLÁUSULA QUARTA: A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da empresa é exercida por **GABRIEL CONSUL FERREIRA**, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, com poderes inclusive para nomear e constituir procuradores para quaisquer fins, mas exclusivamente em negócios atinentes à empresa em questão e às quais é conferido neste ato amplo e gerais poderes para administrar a empresa, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em negócios alheios ao objeto da empresa, avais, favores ou garantias.

CLÁUSULA QUINTA: **GABRIEL CONSUL FERREIRA** declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: **GABRIEL CONSUL FERREIRA** declara, que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada, e não esta condenado por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil (art. 53, IV, Dec 1.800/96).

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa iniciou suas atividades em 05/10/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

GABRIEL CONSUL FERREIRA
Titular/Administrador

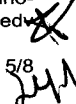


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369547 em 13/10/2020 da Empresa PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 43600173211 e protocolo 206699824 - 29/09/2020. Autenticação: AF5FF728533EC2E26877CCDC07A6EB74B6A3C30. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/669.982-4 e o código de segurança Bedu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8





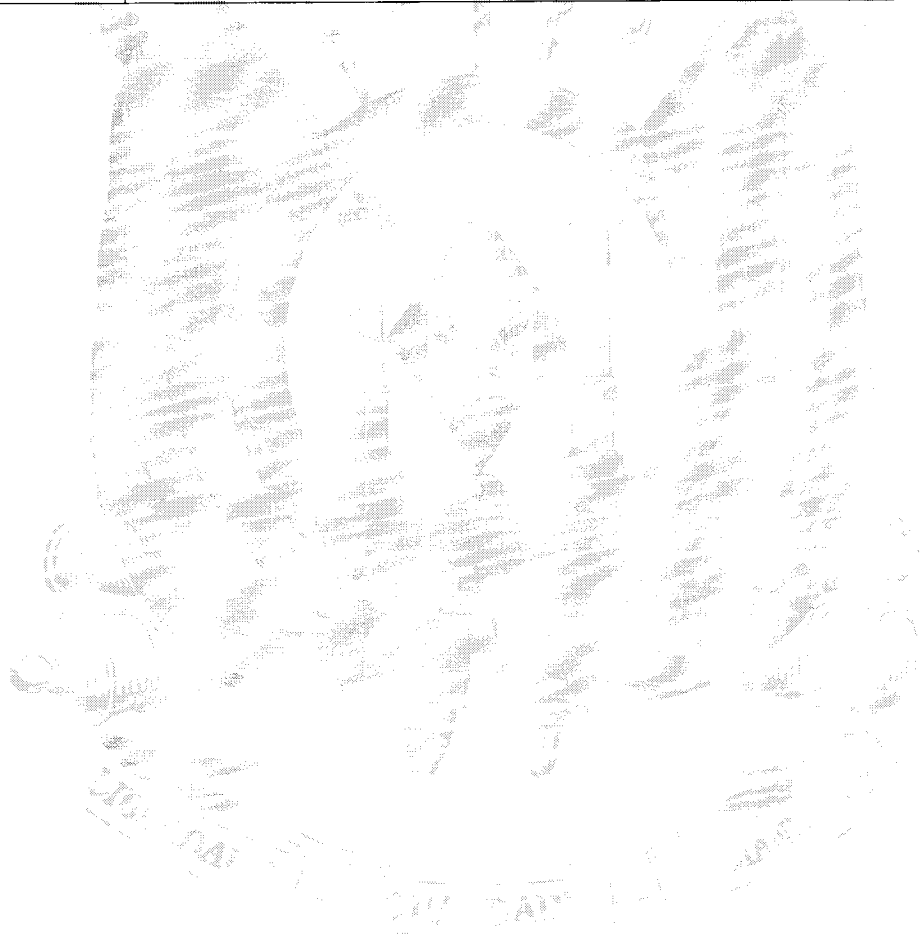
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/669.982-4	RSP2000291857	25/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.830.140-82	GABRIEL CONSUL FERREIRA





Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369547 em 13/10/2020 da Empresa PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 43600173211 e protocolo 206699824 - 29/09/2020. Autenticação: AF5FF728533EC2E26877CCDC07A6EB74B6A3C30. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/669.982-4 e o código de segurança Bedv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8

242



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, de NIRE 4360017321-1 e protocolado sob o número 20/669.982-4 em 29/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7369547, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.830.140-82	GABRIEL CONSUL FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.830.140-82	GABRIEL CONSUL FERREIRA

Porto Alegre, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 17:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/669.982-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369547 em 13/10/2020 da Empresa PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 43600173211 e protocolo 206699824 - 29/09/2020. Autenticação: AF5FF728533EC2E26877CCDC07A6EB74B6A3C30. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/669.982-4 e o código de segurança Bedv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 748

243



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7369547 em 13/10/2020 da Empresa PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 43600173211 e protocolo 206699824 - 29/09/2020. Autenticação: AF5FF728533EC2E26877CCDC07A6EB74B6A3C30. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/669.982-4 e o código de segurança Bedv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8

244



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.200.360/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PPL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PPL COMERCIAL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAUDELINO FREIRE	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 91.120-400	BAIRRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PPL@PPLINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (51) 3023-3839/ (51) 3024-3435
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **20:56:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

245



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.200.360/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PPL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAUDELINO FREIRE	NÚMERO 649	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 91.120-400	BAIRRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PPL@PPLINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (51) 3023-3839/ (51) 3024-3435
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **20:56:06** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

246

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: PPL COM E SERVS DE INFORMATICA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3215850

CNPJ: 09.200.360/0001-01



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



247



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PPL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ✓
CNPJ: 09.200.360/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:35:14 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025. ✓

Código de controle da certidão: **5A13.3111.CF8E.F269**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

248



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PPL COM DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ base: **09.200.360/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA ✓

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/4/2025. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33333259**
Autenticação: **43663172**



[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]
249



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **20/05/2025**

Nome: PPL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ✓
CNPJ: 09.200.360/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 14 de fevereiro de 2025.

Certidão emitida em 19/02/2025 às 07:57:25, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 09.200.360/0001-01** e o código de autenticidade **165B0594DDEA**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

150

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.200.360/0001-01
Razão Social: PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Endereço: R LAUDELINO FREIRE 649 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91120-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025 ✓

Certificação Número: 2025021723361482550844

Informação obtida em 19/02/2025 07:35:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa, **www.caixa.gov.br**

251



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PPL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.200.360/0001-01
Certidão n°: 65475453/2024
Expedição: 23/09/2024, às 13:21:54 ✓
Validade: 22/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PPL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.200.360/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

252



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA ✓

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PPL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 09200360000101, Endereço - RUA LAUDELINO FREIRE 649 SARANDI.

20 de fevereiro de 2025, às 07:59:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fcbe3efbfb773797a851addd150698c4**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Assinaturas manuscritas]

253